



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 182/2021

Comunica licença maternidade de servidora.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Comunicar a concessão de licença maternidade à Senhora Renata Mello Puglieri, portadora da CTPS n.º 36090/320.^a-SP, ocupante dos empregos públicos de Professora de Ensino Fundamental I e Professora de Educação Infantil, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 03/10/2021 a 30/01/2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de outubro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 15/10/2021.

Celia Maria Bezei Floria – Chefe de Gabinete